



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

VEREADOR FLÁVIO PEREIRA LIMA (BOBILEL CASTILHO) INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTAÇÃO A DE ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA EM TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR, INTERVIR E PREVENIR PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM TENDO COMO ENFOQUE O EDUCANDO E AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a redação do artigo 227 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 05 de outubro de 1988, que dispõe sobre o desenvolvimento integral da criança;

CONSIDERANDO os ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n. 8.069/90; CONSIDERANDO que a assistência psicopedagógica nas instituições de ensino é essencial para a formação e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a sociedade atual vem enfrentando distúrbios emocionais cada vez mais cedo, que prejudicam o aprendizado das crianças e adolescentes e que isso foi muito agravado pela pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que é dever do município zelar pela excelência na formação de nossas crianças, proporcionando um aprendizado de qualidade e integral.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 11 de Junho de 2021.

Bobilel Castilho - PSC



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003900380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

